

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO – N.º 14/2017
TOMADA DE PREÇO N.º 001/2017

O **MUNICÍPIO DE ENGENHO VELHO/RS**, Pessoa Jurídica de Direito Interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 94.704.129/0001-24, com sede na Rua Antônio Trombetta, n.º 35, na cidade de Engenho Velho/RS, neste ato representado por **Paulo André Dal Alba**, brasileiro, casado, Prefeito Municipal, residente e domiciliado nesta Cidade, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, **AUTO POSTO ENGENHO VELHO**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 072.222.847/0001-21, com sede na cidade de Engenho Velho/RS, neste ato representada por seu Diretor **Paulo José Trombetta**, brasileiro, residente e domiciliado na Av. Ângelo Lorini n.º 885, nesta cidade, doravante denominada **CONTRATADO**, com o consentimento de ambas as partes, firmam o presente termo aditivo.

Tendo em vista os constante aumentos do preço dos combustíveis ocorridos no período, e com as novas alíquotas PIS/COFINS que incidem sobre os combustíveis, que entraram em vigor ainda no mês de julho de 2017, fica alterada a seguinte cláusula contratual:

Os **ITENS 1, 2 e 3 da Clausula Terceira** do instrumento contratual primitivo passa a vigorar a partir da presente data com a seguinte redação:

III: DO PREÇO

O CONTRATANTE pagará para a CONTRATADA pela aquisição dos combustíveis, os seguintes valores:

*1 - Óleo diesel S-500 valor por litro **R\$ 3,29** (três reais e vinte e nove centavos) o litro do Óleo Diesel S- 500*

*2 - Óleo diesel S-10 valor por litro **R\$ 3,57** (três reais e cinquenta e sete centavos) o litro do Óleo Diesel S- 10*

*3 - Gasolina valor por litro **R\$ 4,38** (quatro reais e trinta e oito centavos)*

E, por ser o que ambos acordaram, assinam o presente termo.

Engenho Velho/RS, 12 de setembro de 2017.

Paulo André Dal Alba
Prefeito Municipal
Contratante

Auto Posto Engenho Velho LTDA
Empresa Contratada